



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

CARTA DE NATAL

Os associados da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação, reunidos em Assembleia, no dia 25 de agosto de 2017, durante o V Encontro FINEDUCA, considerando a conjuntura nacional de grave ameaça à democracia, ao estado de Direito e à educação pública, vêm a público expressar sua indignação com as medidas adotadas pelo governo de Michel Temer, que colocam em risco conquistas importantes para um projeto de soberania nacional e de cidadania efetiva no Brasil. As decisões já tomadas pelo atual governo federal explicitam mudança radical e retrocesso em relação às conquistas sociais.

Consideramos que a Emenda Constitucional nº 95/2016 (a do Fim do Mundo), que cria um novo regime fiscal e congelamento de gastos públicos nos patamares de 2017 por 20 anos, representa, na prática, a desvinculação de recursos para a Educação. Em função disso, a FINEDUCA, a Campanha Nacional em Defesa da Educação e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) do Ceará entraram como Amicus Curiae na ação ADI 5.658, junto ao Supremo Tribunal Federal, visando preservar os recursos da educação em patamares crescentes.

Outra medida encaminhada pelo governo, a Lei nº 13.467/2017, que aniquila direitos trabalhistas garantidos na CLT, é uma afronta à história das políticas sociais brasileiras e exemplo de ofensa à dignidade social. Cabe destacar que a política econômica centrada no ajuste fiscal e no cumprimento das metas de superávit primário inviabiliza o alcance de qualquer meta ou programa de expansão das áreas sociais, constatando-se, em todo o país, a ampliação do desemprego e da inadimplência decorrentes da crise econômica, sendo o setor financeiro o único que apresenta lucros exorbitantes.

Como parte da nova compreensão dos caminhos de desenvolvimento nacional, o controle político e ideológico da formação e da informação, bem como a criminalização de qualquer manifestação pública, em especial, dos movimentos do campo, expressam o controle que o uso distorcido do lema “ordem e progresso” impõe. Destaque-se que o governo atual tem se caracterizado por mentir sistematicamente nas matérias de divulgação de suas políticas, com a publicação de dados ou fatos inexistentes visando sua autopromoção e enganando a população sobre a real situação econômica e social do Brasil, como, por exemplo, a falácia do déficit da Previdência Social.



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

Na área da Educação, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 traduz compromisso com a expansão quantitativa e qualitativa dos sistemas educacionais. Para tal, a sua meta 20 determina a ampliação de recursos para educação tendo como referência o crescimento dos investimentos de forma a atingir, no mínimo, o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. No entanto, o corte dos recursos do MEC e órgãos associados, em todos os seus programas, das bolsas de Iniciação Científica às de Pós-Doutorado, associado à queda na receita de impostos, representa um risco iminente à efetivação da meta 20 e, por consequência, o descumprimento da Lei na implantação do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi).

Somam-se a esse cenário os efeitos perversos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – LC nº 101/2000) nos investimentos sociais. A LRF limita e criminaliza o gasto com pessoal e impede a garantia da qualidade dos serviços públicos. Em nossa visão, deve ser retirado o limite de gastos com pessoal das áreas sociais, ou alterado para, pelo menos, 80% da Receita Corrente Líquida, considerando que o Brasil, em relação a economias semelhantes, tem uma das melhores proporções entre trabalhadores em geral e do serviço público.

Como se não bastassem essas medidas, o governo impôs uma reforma drástica do ensino médio, por meio de Medida Provisória, comprometendo a formação integral de nossa juventude e rompendo com a compreensão do ensino médio como etapa final da educação básica. Propôs enganosas opções de “itinerários formativos” e de oferta de ensino em tempo integral, sem condições de viabilização na maior parte do país. A reforma favorece a atuação de grupos privados, sem necessidade de comprovação de experiência anterior, que se interessem pela oferta de formação técnica e profissional e ensino a distância.

Somam-se a esta conjuntura, o movimento “escola sem partido”, cujos partidários pretendem impor sua ideologia discriminatória, conduzindo a um pensamento único, obediente e silencioso, que tem como imperativo censurar o posicionamento crítico e político dos professores em sala de aula; a proposta de um currículo único, por meio da Base Nacional Comum Curricular, em sua 3ª versão; a manutenção de exames nacionais, que estimulam o ranqueamento e a adoção de políticas de gratificação aos professores por meio de bônus, que a cada dia vem se tornando mais evidente.

O tratamento estanque dado aos exames centrados em resultados, tem fomentado a lógica de padronização do currículo e da formação dos professores, além de alimentar diferentes formas de privatização do ensino, seja por meio da venda de



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

“sistemas privados de ensino” (material didático, assessorias, formação e elaboração de currículos), seja pela transferência de escolas a Organizações Sociais (OS), dentre outras graves ações de terceirização que vêm sendo realizadas em municípios e estados.

Alertamos ainda para o crescimento de propostas relativas à transferência de escolas públicas para entidades privadas ou outras instâncias, que já vêm acontecendo em vários estados brasileiros, envolvendo até a transferência de escolas para a polícia militar. Ao mesmo tempo, constata-se o crescimento do aporte de recursos financeiros públicos destinados às escolas privadas, em especial via Fundo de Financiamento Estudantil – FIES (o único programa que o governo federal afirma que não sofrerá cortes!) e Programa Universidade para Todos (ProUni), sem nenhum controle em relação à qualidade de ensino oferecida, favorecendo claramente a mercantilização da educação.

Alertamos, também, para proposituras defendidas pelo governo federal visando a cobrança de mensalidades escolares em todas as universidades públicas federais, no momento em que se consolida a política de cotas prevista na Lei nº 12.711/2012 e que, pela 1ª vez, na República brasileira os alunos de escolas públicas, mais pobres, negros e indígenas chegam à universidade pública. Destacamos os riscos de aceitar a quebra do princípio da gratuidade da oferta de cursos de especialização nas instituições públicas, admitida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que descaracteriza esta modalidade de ensino de pós-graduação.

Mas, também, constatamos que a defesa do ensino público laico, bem como, a discussão sobre as questões de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos vêm sendo, sistematicamente, excluídos das propostas e planos educacionais, sendo exemplo escandaloso a retirada destes temas na 3ª versão da proposta de BNCC, após conversa entre o MEC e setores conservadores de igrejas cristãs.

A interferência do MEC na composição do Fórum Nacional de Educação (FNE), visando desconstruir mecanismos de participação e controle social previstos no PNE (2014-2024), obrigou que entidades coerentes com os princípios constitucionais da liberdade de pensamento, de organização e de gestão democrática se retirassem do FNE, construindo um Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) para viabilizar uma Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), a ser realizada em 2018, onde a rica diversidade de movimentos sociais existentes na área da educação possam se manifestar e construir, de forma independente, sua avaliação da política educacional vigente e do estágio de realização das metas previstas no PNE.



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

Frente a este cenário, a FINEDUCA reafirma seu compromisso com a defesa da escola pública de qualidade, gratuita, laica, estatal, inclusiva e democrática para todos os brasileiros, entendendo ser urgente:

- Preservar e ampliar os gastos educacionais frente aos cortes de recursos, pois a melhor forma de sobreviver à crise é garantir, durante o período recessivo, a possibilidade de que crianças, jovens e adultos tenham acesso a uma educação de qualidade, estatal, laica e socialmente referenciada.
- Defender a aplicação em educação pública do equivalente a 7% do PIB, até 2019, e 10% até 2024, bem como a implantação do CAQi já, e a definição do Custo Aluno Qualidade (CAQ) até 2017.
- Preservar os avanços alcançados com a instituição do Fundeb, prevendo a sua permanência, com ampliação significativa dos recursos de complementação da União, suficiente para garantir o CAQi, e não admitindo que os recursos sejam direcionados para a oferta privada em nenhuma hipótese.
- Orientar que os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, dos diferentes entes da federação, incluam as metas do PNE (2014-2024), em especial a meta 20.
- Defender a realização de Auditoria da Dívida Pública.
- Defender a realização de uma Reforma Tributária que contemple os interesses do conjunto da sociedade.
- Ampliar as fontes de recursos públicos, com justiça tributária, cobrando de quem paga, proporcionalmente, menos tributos, ou seja, os mais ricos, por meio da regulamentação do IGF, da tributação de lucros e dividendos, da ampliação das alíquotas do IR para os mais ricos (que hoje pagam a mesma alíquota que a classe média) e das alíquotas máximas do ITCD (que, hoje, é de, no máximo, 8%, sendo que nos países ricos essa alíquota é superior a 40%).
- Garantir financiamento ao ensino superior público e gratuito, preservando os orçamentos das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), que tem sofrido ataque direto às suas condições de manutenção.
- Garantir condições de financiamento da pesquisa, retomando o fomento de programas que articulam pesquisadores da educação básica e da educação superior, bem como a plena manutenção das bolsas de estudo de mestrado e doutorado.
- Garantir publicidade e transparência de todos os mecanismos de repasse de recursos públicos a instituições privadas que têm operado na oferta de educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino superior.
- Efetivar a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), das diretrizes de carreira nacional para os profissionais de educação e das condições de trabalho, como



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

parte do necessário tripé formação, salário e carreira na valorização desses profissionais, não admitindo mudanças na regra de reajuste do PSPN que venham a reduzir os valores.

- Reafirmar e manter o ingresso por concurso público para atuação na educação pública e rejeitar a política de exames de avaliação dos professores que ameace a estabilidade e a autonomia do magistério.
- Desenvolver experiências de avaliação participativa na educação, conduzidas pelos profissionais da educação, pelos estudantes e pelos pais, em contrapartida a processos externos de avaliação estandarizada e com foco exclusivo no rendimento escolar dos alunos.
- Defender a gestão democrática, com ampliação da participação popular, garantindo autonomia das instâncias de participação e conselhos em relação a governos.
- Repudiar a postura do governo federal de desmontar o Fórum Nacional de Educação (FNE) e apoiar a criação do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e realização da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) 2018, antecedida das conferências estaduais e municipais.
- Fortalecer o estudo e discussão da temática do Financiamento da educação nos cursos de formação de professores.
- Garantir a interlocução com órgãos como Ministério Público e Tribunais de Contas, visando somar esforços para fiscalização e controle sobre os recursos da educação e, em especial, sobre a implementação do PNE e, quando couber, acionar órgãos com ações judiciais e extrajudiciais.
- Fortalecer os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, prevendo formação permanente dos conselheiros.

Finalmente, entendemos que somente políticas econômicas estruturantes, que impliquem a revisão imediata da política de juros, a ampliação da justiça tributária, o barateamento do crédito, o apoio à reforma agrária e à demarcação de terras indígenas e que estimulem o desenvolvimento econômico, com foco nas atividades produtivas e de preservação do meio ambiente, e não no setor financeiro, podem garantir soberania nacional e desenvolvimento econômico com redistribuição de renda, condição para o salto educacional quantitativo e qualitativo que a nação exige.

Natal, 25 de agosto de 2017.